



EXMA SRA:

MARIA ISABEL TAVARES SANTOS

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE FIGUEIRÓ DA
SERRA, IPSS

6290-071 FIGUEIRÓ DA SERRA

S/REFERÊNCIA:

S/COMUNICAÇÃO:

N/REFERÊNCIA:

DATA: 17/02/2014

000 059

Na sequência da vossa carta de 05 do corrente, que apreciei, tive o cuidado de verificar se o mobiliário que descreveu constava da relação de inventário do Centro de Saúde. Como tal relação não existia nos nossos arquivos, desloquei-me às vossas instalações para apreciar o seu estado de conservação e se nesse mobiliário existia alguma indício de inventariação, o que não se verificou. As peças são antigas, desactualizadas e sem interesse para as actividades actuais do Centro de Saúde.

Dei conhecimento destes factos ao Dr. Gil Barreiros Director Clínico da ULS Guarda para os Cuidados de Saúde Primários, que não viu nenhum inconveniente em ceder á vossa instituição, a titulo definitivo, estes bens.

No que diz respeito aos documentos de processos de doentes em vossa posse, agradecemos a guarda dos mesmos até que nos desloquemos às vossas instalações para os levantar e proceder á sua destruição segura, já que são documentos antigos de utentes, a maior parte deles já falecidos, mas que, de qualquer modo, se devem manter confidenciais.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador da Unidade de Cuidados Personalizados
de Saúde de Gouveia